



RESOLUÇÃO n.º 003/2016

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE
REUNIÃO SOLENE PARA A POSSE
DOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DO ANO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Guimarães, resolve:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar reunião solene para a posse dos candidatos eleitos nas eleições municipais do ano de 2016, no dia 01 de janeiro de 2017 no Poliesportivo Geraldo Hasenclever Borges.

Art. 2º. As despesas com a realização da reunião de que trata o art. 1º, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 07 de dezembro de 2016

Vicente de Paulo Dorneles

Presidente

